



Entre o Sena e o Tejo: ESOPs e a herança Gaullista de democratização do capital

Helder M. Mourato
Advogado

A crescente implementação de *Employee Share Option Plans* (ESOPs) por empresas francesas em Portugal é um sinal encorajador que merece ser celebrado. Revela não apenas a satisfação destas empresas com a sua atividade no nosso país, mas também a confiança no clima legal e regulatório português. Como advogado, tenho acompanhado este tipo de projetos, particularmente nos procedimentos de autorização junto da CMVM para a comercialização de FCPEs (*Fonds Commun de Placement d'Entreprise*), e tenho observado este fenômeno com particular interesse.

Os FCPEs, organismos de investimento coletivo típicos da jurisdição francesa utilizados exclusivamente como veículos de detenção de ações pelos trabalhadores, não têm equivalente tipificado em Portugal. Esta especificidade exige autorização prévia da CMVM para a sua utilização em território nacional, mas não deve ser vista como obstáculo – pelo contrário, é parte de um processo regulatório que contribui significativamente para a literacia financeira da população portuguesa e para o desenvolvimento do nosso mercado de capitais, áreas onde ainda temos muito caminho a percorrer. Tanto mais que a CMVM tem exercido os seus deveres de autoridade e supervisão, de forma cada vez mais colaborativa e expedita.

É verdade que o mercado francês está consideravelmente mais desenvolvido que o português nesta matéria, beneficiando de décadas de experiência e de um enquadramento legal consolidado. Contudo, governos recentes em Portugal têm incentivado estes planos,

especialmente no domínio do venture capital: um caminho que merece ser continuado e expandido a outros setores da economia.

Os ESOPs representam muito mais do que um benefício laboral: são instrumentos de paz social. Quando os trabalhadores se tornam acionistas da empresa onde trabalham, podem eleger representantes nos conselhos de administração, promovendo um alinhamento genuíno entre trabalho e gestão. Os trabalhadores compreendem melhor os desafios e complexidades da administração; simultaneamente, a gestão aproxima-se das preocupações e realidades quotidianas dos trabalhadores.

Esta visão de “capitalismo popular”, decorrente das ideias do General de Gaulle, minimiza a tradicional tensão entre trabalho e capital, unindo-os num desígnio comum de prosperidade partilhada. Para Portugal, onde o mercado de capitais pode ser simultaneamente fonte de financiamento empresarial e meio de poupança das famílias, este é seguramente um exemplo a seguir.

M MORAIS LEITÃO
GALVÃO TELES, SOARES DA SILVA
& ASSOCIADOS